

PORTARIA COREN-MA Nº 545, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização anual da Semana da Enfermagem, no mês de maio, onde no dia 12 de maio comemora-se o Dia do Enfermeiro e, no dia 20 de maio, é comemorado o dia do Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO as solicitações, referente a convite para participação na Semana de Enfermagem de instituições de saúde e escolares;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Interino, **Tardelly Sousa Sipaubá**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas de gerenciamento superior, participando da **Semana de Enfermagem 2025**, conforme abaixo:

- **12/05/2025** – Policlínica Cidade Operária (São Luis)
- **12/05/2025** - Hospital de Traumatologia e Ortopedia – HTO (São Luis)
- **12/05/2025** - Centro Universitário de Ensino Superior Franciscano – UNIESF (Paço do Lumiar)
- **13/05/2025** - Faculdade Estácio (São Luis)

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA COREN-MA Nº 545, DE 05 DE MAIO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 05 de maio de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE